

DECRETO Nº 183, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDOR PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor público municipal **SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA**, Procurador, registro funcional nº 160567, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob nº 6469/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 01/01/2021, revogando especialmente o Decreto nº 171/2020.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal